



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Código CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0011

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, Presidente da CPL e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, , DARLENE GOMES DOS SANTOS e ALINE CHAVES FERREIRA, nomeadas pela portaria nº 264/2020, para a reabertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 007/2020 – Processo nº 011.341/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JAIRO MENDONÇA BAHIA, ORA DENOMINADA VIA DE ACESSO AO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**, referente abertura do envelope de Proposta de preços.

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registra-se abaixo que se fez presente na sessão: Os representantes abaixo discriminados das Empresas **COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME e MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**.

Registra-se que a Presidente da CPL solicitou ao representante presente que verificasse a inviolabilidade dos envelopes, o que foi confirmado pelo mesmo.

A Presidente deu início ao trabalho, para abertura dos envelopes nesta fase, sendo abertos os envelopes No. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes HABILITADAS para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)
CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME Representante o Sr. Rafael Fonseca Lima	R\$ 2.573.809,28
COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA Representante o Sr. Marcos Valério Coutinho	R\$ 2.678.447,03
MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM	R\$ 2.899.326,87



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

LTDA EPP Representante: Wellington Prattl	
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.082.748,79
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	R\$ 3.099.246,07

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar melhor classificada a empresa **CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 2.573.809,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, sendo seguido pelas propostas constantes no quadro acima.

Considerando a Lei Complementar 123/2006, que prevê o empate ficto para empresas enquadradas como ME e EEP, e conforme estabelece o item 5.13 (e demais subitens), encontra-se em condições de empate ficto a empresa **COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, segunda colocada, a qual no credenciamento comprovou sua condição de Microempresa, conforme certidão simplificada emitida pela Junta Comercial. Desta forma, o representante credenciado manifestou fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ofertando proposta com valor inferior a melhor colocada. Sendo assim, conforme item 5.16 do edital o prazo para apresentação de nova proposta será de **vinte e quatro (24) horas**, a partir da presente notificação, que poderá ser enviado por e-mail, contudo, o original contendo inclusive as composições e demais cálculos devem ser entregues dentro do presente prazo.

Desta forma, as planilhas de preços juntamente com as composições de custos, inclusive a nova proposta a ser apresentada pela empresa **COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, serão encaminhadas para o setor de Engenharia da PMSM afim de análise e emissão de relatório com o resultado final, conforme previsto no item 4, letra "a / 6" do edital, quando será então declarada a empresa vencedora, conforme resultado do relatório do setor de Engenharia.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais – DIO/ES e no site da PMSM, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação das propostas. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


Renata Zanêta
Presidente da CPL

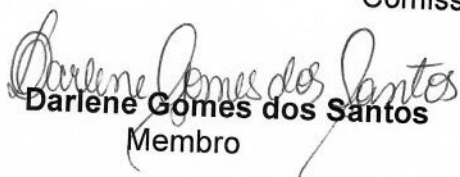

Josilayne Grigório de Azeredo
Membro





Prefeitura Municipal de São Mateus

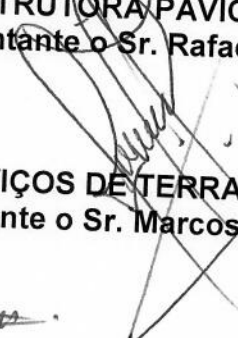
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação


Darlene Gomes dos Santos
Membro


Aline Chaves Ferreira
Membro

LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO:


CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME
Representante o Sr. Rafael Fonseca Lima


COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Representante o Sr. Marcos Valério Coutinho


MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Representante: Wellington Pratti

